



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e Cicero Alviano De Souza

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2019.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 13.658,34 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar – Creche, 12.366.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental, 12.306.0009 – Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar – Pré Escola, 3.3.90.30.00. 0015 - Material de Consumo

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Cicero Alviano de Souza

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e Paulo José Firmino

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2019.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 12.066,12 (doze mil e sessenta e seis reais e doze centavos)**,

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar – Creche, 12.366.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental, 12.306.0009 – Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar – Pré Escola, 3.3.90.30.00. 0015 - Material de Consumo

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Paulo José Firmino

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000015/19 de 18 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 022/2019 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, QUE SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE O MESMO AUTORIZE A CASCALHAR A RUA CÍCERO REINALDO NO JARDIM ITÁLIA, EM TÔDA SUA DIMENSÃO DEODÁPOLIS-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º- Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Março de 2019


VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS-MS DO DIA 09 DE ABRIL 2019.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 26/02/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM RECURSOS DO FIS, A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER DE IVINHEMA NO VALOR DE R\$-60.000,00 EM 10 PARCELAS, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 002/2019 DO VEREADOR MÁRCIO TELES PEREIRA, SOLICITANDO DO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A EXPOAD QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 11 A 14 DE ABRIL DE 2019.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 019/2019 DOS VEREADORES EDMILSON PRATES DE SOUZA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO ENVIE À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO MUDANDO O NOME DA RUA PARÁ PARA RUA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 020/2019 DOS VEREADORES EDMILSON PRATES DE SOUZA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO REINALDO AZAMBUJA E AO DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORRÊA, PARA QUE EM COMUM ACORDO VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA REFORMA DO MURO DA ESCOLA ESTADUAL EDWIRGES COELHO DERZI.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 021/2019 DOS VEREADORES EDMILSON PRATES DE SOUZA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ TEIXEIRA PARA QUE O MESMO VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DE UMA FANFARRA MARCIAL NA ESCOLA ESTADUAL EDWIRGES COELHO DERZI.